

PORTARIA nº 009/FUNDESTE/2022

Altera os membros do Conselho Superior para o mandato de 2022 a 2025

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomu, no uso das atribuições estatutárias e considerando período de escolha da Presidência do Diretório Central dos Estudantes e solicitação de substituição de membro suplente da Câmara de Vereadores do município de Chapecó

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do **Conselho Superior da Fundeste** para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2022 a dezembro de 2025.

I. Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó

Titulares: Mario Luis Nori de Oliveira e Alcindo Lopes

Suplentes: Álvaro Marcos Michelotto e André Bernardo Celuppi

CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

II. Pelo Prefeito Municipal de Chapecó

João Rodrigues

III. Um representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó

Titular: Sueli Suttilli

Suplente: Fernando Cordeiro dos Santos

IV. Um representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomu e

Suplente: Cidnei Luiz Barozzi

V. Um representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários

Titular: Rodrigo Somensi

Suplente: Aristeu Somensi

Representantes do Centro Comunitário Maria Goretti

VI. Um representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC

Titular: Mario Afonso Woitexem

Suplente: Adriano Deon

VII. Dois representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó

Titulares: Ivonei Barbiero e Marcos Antonio Barbieri

Suplentes: Ernani Zottis e Ivalberto Tozzo

Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó

Representantes do SITRAN - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas da Região de Chapecó

VIII. Dois representantes da comunidade sindical de trabalhadores

Titulares: Luiz Junior Peruzzolo e Marcelo Roque Pegoraro

Suplentes: Felipe Augusto Boza de Souza e Polyana Maria Tortelli Gibicoski

Representantes dos sindicatos:

SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina

SITRAMMEC - Sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Chapecó

- IX. **Pelo Reitor e Pró-Reitores da Unochapecó**
a) Prof. Claudio Alcides Jacoski – Reitor
b) Profª Silvana Muraro Wildner – Pró-Reitora de Graduação
c) Prof. Márcio da Paixão Rodrigues – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
d) Prof. José Alexandre De Toni – Pró-Reitor de Administração
d) Profª Andrea de Almeida Leite Marocco – Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação
- X. **Um diretor ou cargo equivalente, de cada uma das demais mantidas**
Titular: Rose Maria de Oliveira Mendes
Suplente: Marizete Lemes da Silva Matiello
- XI. **Três Representantes docentes da Unochapecó;**
Titulares:
Celso Galante
Cristiano Reschke Lajús
Radamés Pereira
Suplente:
Cássio Marocco
- XII. **Um representante do corpo técnico-administrativo da Unochapecó;**
Titular: Elizandro Ficagna
Suplente: Débora Dal Magro Klein
- XIII. **Pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó;**
Ociosa

Art. 2º - Estabelecer que conforme previsto no Art. 33, do Estatuto da Fundeste, os Pró-Reitores da Unochapecó permanecem no Conselho Superior da Fundeste, até 31 de janeiro de 2024, data do término do mandato da atual Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se a PORTARIA N.012/FUNDESTE/2022.

Chapecó (SC), 04 de setembro de 2023.

